

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2025 **HOMOLOGAÇÃO DAS ENTIDADES INSCRITAS E HABILITADAS** **PARA ELEIÇÃO E DAS ENTIDADES ACLAMADAS** **PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMAM)** **PROCESSO 25.0.000037572-4**

A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria 705/2025, com fundamento no art. 8º, §§ 1º a 11, da Lei Complementar nº 369, de 16 de janeiro de 1996, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.039, de 18 de março de 2025, e em conformidade com o Edital de Convocação nº 001/2025, HOMOLOGA as entidades inscritas e habilitadas para participar da eleição a ser realizada em 05 de dezembro de 2025, destinada à composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM para o quadriênio 2026–2030, bem como as entidades cujas vagas foram preenchidas por aclamação.

As cinco vagas destinadas ao segmento correspondente às entidades ambientais, ecológicas e instituições científicas restaram sem preenchimento, em razão da inexistência de inscrições habilitadas para este Fórum.

As duas vagas destinadas ao segmento correspondente às universidades foram preenchidas por aclamação, uma vez que o número de entidades habilitadas corresponde ao quantitativo de vagas disponíveis, sendo habilitadas a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) e a Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS).

As duas vagas destinadas ao segmento correspondente às entidades de classe contarão com a participação das seguintes entidades habilitadas: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), Associação Gaúcha dos Advogados de Direito Ambiental Empresarial (AGAAE), Conselho Regional de Biologia – 3ª Região (CRBio-03), Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS) e Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Rio Grande do Sul (OAB-RS).

A vaga única destinada ao segmento correspondente às entidades sindicais contará com a participação das seguintes entidades habilitadas: Central Única dos Trabalhadores (CUT-RS), Sindicato das Indústrias da Construção Civil no Estado do Rio Grande do Sul (SINDUSCON-RS) e Sindicato dos Engenheiros (SENGE).

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL